



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19
Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

PORTARIA Nº 32/2020

**DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e considerando as necessidades do Município de Perdigoão em efetuar avaliações de espaços e imóveis municipais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária:

HUMBERTO DE ARAÚJO BUENO, brasileira, funcionário público, portadora do CPF: 611.329.426-91, residente e domiciliada em Perdigoão/MG - Presidente.

KÁSSIO WILKER DE MORAIS, brasileiro, funcionário público, portador do CPF: 086.245.086-14, residente e domiciliado em Perdigoão/MG – Vice-Presidente.

HITALO ÂNGELO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público, portador do CPF: 122.274.026-52, residente e domiciliado em Perdigoão/MG - Membro.

LORENZA APARECIDA DA SILVA, brasileira, funcionária pública, portadora do CPF: 076.686.316-66, residente e domiciliada em Perdigoão/MG - Membro.

BIANCA ELIANE PEREIRA, brasileira, funcionária pública, portadora do CPF: 113.609.306-04, residente e domiciliada em Perdigoão/MG - Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 22 de abril de 2020.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito do Município de Perdigoão